

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Usuário: Kassiane Korte

Chave de Autenticação 1566-9730-691

Página

1/2

Notificação de Recebimento de Recursos

			Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/1				
Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
46	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.517.868,00	12.894.659,66	12.894.659,66		623.208,34
78	1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.403.648,00	-2.578.931,60	-2.578.931,60	-175.283,60	
47	1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.254.000,00	1.033.551,90	1.033.551,90		220.448,10
48	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.300,00	1.613,18	1.613,18		4.686,82
79	1.7.1.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.260,00	-322,54	-322,54		-937,46
136	1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	,	20,11	20,11	20,11	·
49	1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	693,36	2.743,85	2.743,85	2.050,49	
50	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	180.273,60	256.983,76	256.983,76	76.710,16	
60	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	563.128,07	623.368,09	623.368,09	60.240,02	
73	1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	304.668,00	203.328,00	203.328,00		101.340,00
114	1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		68.286,48	68.286,48	68.286,48	
61	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	191.052,16	123.995,43	123.995,43		67.056,73
62	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	16.067,92	24.887,23	24.887,23	8.819,31	
74	1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	33.852,00	50.832,00	50.832,00	16.980,00	
131	1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		35.928,90	35.928,90	35.928,90	
63	1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.155,60				1.155,60
51	1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	132.894,00	131.791,71	131.791,71		1.102,29
52	1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	52.002,00	97.082,00	97.082,00	45.080,00	·
53	1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	75.114,00	60.268,04	60.268,04		14.845,96
115	1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		66.104,44	66.104,44	66.104,44	
70	1.7.1.6.50.0.1.01	Bloco da Proteção Social Básica	104.004,00	70.338,65	70.338,65		33.665,35
71	1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	19.830,10	30.150,00	30.150,00	10.319,90	
75	1.7.1.6.50.0.1.03	Indice de Gestão Descentralizada - IGD do Programa Auxílio Brasil	16.800,00	12.000,00	12.000,00	•	4.800,00
119	1.7.1.9.57.0.1.01	Transferência Especial da União - Emendas - Saúde	,	315.579,00	315.579,00	315.579,00	,
77	1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	27.516,00	20.866,50	20.866,50	210.07.0700	6.649,50
134	1.7.1.9.99.0.1.04	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		50.404,68	50.404,68	50.404,68	
54	1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.204.190,00	3.851.692,64	3.851.692,64		352.497,36
80	1.7.2.1.50.0.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-840.838,00	-770.338,39	-770.338,39		-70.499,61
55	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	425.403,00	523.355,47	523.355,47	97.952,47	, 0 , 01



Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Usuário: Kassiane Korte

Chave de Autenticação 1566-9730-691

Página

2/2

Notificação de Recebimento de Recursos

	Período: 01/01/202	4 até 31/12/2024					
Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o	Diferença	
	Titulos	Orçaua	AFFECAUAUA	período	Para mais	Para menos	
81	1.7.2.1.51.0.1	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-85.000,00	-104.671,09	-104.671,09	-19.671,09	
56	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.000,00	59.154,80	59.154,80	10.154,80	
82	1.7.2.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.900,00	-11.830,94	-11.830,94	-1.930,94	
57	1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.200,00	7.870,54	7.870,54		1.329,46
66	1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Primária	30.045,60	51.840,00	51.840,00	21.794,40	
67	1.7.2.3.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - MAC	27.734,40	21.478,85	21.478,85		6.255,55
68	1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Vigilância em Saúde	34.668,00	98.904,74	98.904,74	64.236,74	
69	1.7.2.3.50.0.1.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - IOAF	10.400,40				10.400,40
118	1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		40.115,00	40.115,00	40.115,00	
130	1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		18.750,00	18.750,00	18.750,00	
59	1.7.2.9.52.0.1.01	Transferências do Programa PETE - Transporte Escolar Estadual	156.006,00	93.376,48	93.376,48		62.629,52
129	1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas		30.000,00	30.000,00	30.000,00	
58	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.218.752,00	2.444.083,80	2.444.083,80	225.331,80	
72	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	57.780,00	797.200,00	797.200,00	739.420,00	
64	2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	4.275,72	,	,	,	4.275,72
122	2.4.1.4.99.0.1.01	Repasse Itaipu Binacional - Sistema Fotovoltáico		889.200,00	889.200,00	889.200,00	
65	2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.446,00	46.870,82	46.870,82	6.424,82	
126	2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		1.861.536,04	1.861.536,04	1.861.536,04	
127	2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		190.585,29	190.585,29	190.585,29	
138	2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		407.756,77	407.756,77	407.756,77	
141	2.4.2.9.99.0.1	Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches		130.479,22	130.479,22	130.479,22	
Total geral:		20.424.473,93	24.272.939,51	24.272.939,51	3.848.465,58		

Nota: COMUNICAÇÃO REFERENTE À LEI 9.452 DE 20/03/1997Notificação referente ao recebimento de recursos federais: Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados.